



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 468/2010

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das respectivas funções:

- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, Classe “DII”, Nível “2”, CPF nº 764.932.532-68, da função de Coordenadora de Registros Escolares, FG-02, subordinada a Diretoria de Ensino do Campus Novo Paraíso.

- **ADNELSON JATI BATISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “2”, CPF nº 657.681.912-91, da função de Coordenador de Pesquisa, FG-04, subordinada a Diretoria de Ensino do Campus Novo Paraíso.

- **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Nível “1”, Padrão “1”, CPF nº 019.442.534-75, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinada à Direção-Geral do Campus Novo Paraíso.

- **ÉLSON DA SILVA FARIAS**, Técnico em Laboratório, Classe “DII”, Nível “2”, CPF nº 648.002.022-72, da função de Coordenador de Finanças, FG-02, subordinada a Direção de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraíso.

- **JULIANO JONAS SABIO DE MELO**, Técnico em Agropecuária, Classe “DII”, Nível “2”, CPF nº 026.414.829-08, da função de Diretor do Departamento de Extensão, CD4, subordinada a Direção-Geral do Campus Novo Paraíso.

- **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “2”, CPF nº 463.128.976-72, da função de Coordenador do Núcleo de Pesca, FG-04, subordinada a Coordenação de Pesquisa.

- **VONIN DA SILVA E SILVA**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Nível “1”, Padrão “1”, CPF nº 882.291.812-68, da função de Coordenador da Coordenação de Produção Animal – FG-01, subordinada à Diretoria Técnica do Campus Novo Paraíso.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de julho de 2010.

JOZILENE DE SUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria